

RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INICIATIVA

Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IV A/Córrego do Feijão

FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

2025



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DO INICIATIVA	3
a) Contextualização do Acordo.....	3
b) Anexo do Acordo:.....	3
c) Nome da iniciativa:.....	3
d) Objetivo:	3
e) Nome das subiniciativas, se houver, e objetivos:	3
f) Etapas da execução:	4
2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4
a) Instrumento de entrada vinculado:	4
b) Dotações orçamentárias:.....	4
c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:	4
d) Execução orçamentária e financeira por ano:	6
3 – RESULTADOS.....	7
a) Resultados alcançados:.....	7
b) Entregas regionalizadas:	7
c) Evidências do cumprimento do objeto do iniciativa:.....	7



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1 – DESCRIÇÃO DO INICIATIVA

a) Contextualização do Acordo

O Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Públco Federal (MPF), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), e a Vale S.A. assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, um Acordo Judicial. O documento, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), define medidas para reparação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho. O valor definido no acordo foi de R\$37,6 bilhões e se divide em obrigações de fazer, obrigações de pagar e gastos com ações emergenciais.

Este documento faz parte da prestação de contas final de uma das iniciativas executadas pelo Estado com recursos do Acordo, conforme estabelecido pela Deliberação COFIN nº 001/2022. O presente documento não substitui eventuais prestações de contas demandadas por órgãos de controle interno e externo, bem como pelas legislações aplicáveis. Cabe ao órgão executor da iniciativa a guarda documental e o fornecimento das informações demandadas.

b) Anexo do Acordo:

Anexo IV – Fortalecimento do Serviço Público

c) Nome da iniciativa:

Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado

d) Objetivo:

Promover melhorias nas áreas de auditoria, transparência e combate à corrupção, por meio da reestruturação tecnológica da CGE-MG, com foco na qualidade do serviço prestado à população e do gasto público. O projeto SISCOGE, inicialmente concebido como uma plataforma digital para gestão de processos correcionais, foi parcialmente executado, resultando na entrega do módulo CEAPE, atualmente em funcionamento e integrado ao portal www.ceape.mg.gov.br.

e) Nome das subiniciativas, se houver, e objetivos:

Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Restruturação Tecnológica como Ferramenta para o Combate à Corrupção



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

f) Etapas da execução:

Após dificuldades operacionais enfrentadas na parceria com a empresa Stefanini, o processo de desenvolvimento foi reformulado com a adoção da metodologia *Lean Inception*¹. Esse framework, concebido por Paulo Caroli, estrutura-se como um workshop colaborativo e iterativo, inspirado nos princípios do *Lean Startup*² e do *Design Thinking*³, com o propósito de definir um Produto Mínimo Viável (MVP) de forma célere e eficaz. A abordagem visa alinhar a visão estratégica do projeto, estabelecer prioridades funcionais e elaborar um *Roadmap*⁴ inicial com otimização de recursos.

Considerando a estruturação do *Roadmap*, o projeto foi segmentado em blocos e módulos, contemplando as seguintes frentes: CEAPE, FormulárioWeb, Agentes Públicos e Pessoas Jurídicas. Entretanto, apenas o módulo CEAPE foi integralmente finalizado e entregue, uma vez que o encerramento contratual e a decisão da empresa em não renovar o vínculo inviabilizaram a continuidade do desenvolvimento das demais frentes e módulos.

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

a) Instrumento de entrada vinculado:

Convênio nº 9288155 – Fortalecimento e Reestruturação Tecnológica da Controladoria Geral do Estado

b) Dotações orçamentárias:

1521.04.124.033.4059.0001

1521.04.124.033.1084.0001

1521.04.124.003.4311.0001

c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:

Processo de compra nº 1521001 0000016/2022

Processo SEI nº 1520.01.0003973/2022-27

Planejamento e Pregão Eletrônico nº 199/2021, objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de novos sistemas assim como a sustentação de sistemas pré-existentes, aderente à dinâmica de trabalho baseada em métodos, comportamentos e mentalidade “ágiles”, sob demanda, futura e eventual, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Empresa Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, CNPJ: 58.069.360/0001-20

Contrato de Fornecimento nº 9337673

Ata de Registro de Preços nº 232/2021

<https://www1.compras.mg.gov.br/processocompra/processo/consultaProcessoCompra.html?idProcessoCompraSelecionado=&procedimentoProcessoSelecionado=&unidadeCompra=&possuiPregao=&possuiEdital=&estaPesquisando=true&metodo=pesquisar&textoConfirmacao=&orgaoEntidade=1520&codigoUnidadeCompra=1521001&numero=16&ano=2022&situacao=&procedimentoModificado=&procedimento1=&procedimento2=&procedimento3=&procedimento4=&especializacao=&dataCriacaoDe=&dataCriacaoAte=&dataLicitacaoDe=&dataLicitacaoAte=&linhaFornecimento=&linhaFornecimentoOpcionalEou=E&linhaFornecimentoOpcionalSem=&descricaoMaterialOuServico=&descricaoMaterialOuServicoOpcionalEou=E&descricaoMaterialOuServicoOpcionalSem=&especificacaoItemMaterialOuServico=&especificacaoItemMaterialOuServicoOpcionalEou=E&especificacaoItemMaterialOuServicoOpcionalSem=#>



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

d) Execução orçamentária e financeira por ano:

Tabela 1: Execução por ano

Código e Descrição do elemento item de despesa	2021		2022		2023		2024		2025		Total	Total
	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhad o efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhad o efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhad o efetivo*	Valor Pago	Empenhado	Pago
40-06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica/Aquisição de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	79.750,40	79.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	79.750,40	79.750,40
Total geral	0,00	0,00	0,00	0,00	79.750,40	79.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	79.750,40	79.750,40

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados

3 – RESULTADOS

a) Resultados alcançados:

Inicialmente, o projeto contava com a quantia de R\$ 538.948,00 alocados entre as fontes 10 e 95, garantindo uma base financeira sólida para o desenvolvimento das funcionalidades previstas.

A realização da *Lean Inception* permitiu delinear todas as funcionalidades da aplicação, incluindo o mapeamento detalhado de fluxos, categorização de usuários, definição de requisitos de gestão geral e desenvolvimento de um protótipo de baixa fidelidade. Essa etapa foi essencial para alinhar expectativas e garantir que o produto final atendesse às necessidades institucionais da melhor forma possível.

Após a finalização da *Lean Inception*, iniciamos o processo de desenvolvimento da aplicação propriamente dita. Esse estágio envolveu a execução de duas *Sprints*, cada uma com duração de aproximadamente 3 meses, e teve um custo total de R\$ 79.750,40. Como resultado, foi concluída a entrega do módulo CEAPE (Cadastro de Servidores Públicos Excluídos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais). Esse módulo, essencial para a gestão correcional, permite a consulta e registro automatizado de forma ágil. Atualmente, o módulo CEAPE está no ar e em pleno funcionamento, podendo ser acessado através do link: www.ceape.mg.gov.br.

Atualmente, o CEAPE tem sido amplamente utilizado pelos órgãos correcionais do Estado que possuem a prerrogativa de aplicar penas expulsivas, facilitando significativamente o trabalho de monitoramento e acompanhamento por parte da Controladoria-Geral do Estado. Antes da implementação desse sistema, esse acompanhamento era realizado manualmente por diversos servidores, exigindo esforços e tempo consideráveis. Com a automatização promovida pelo CEAPE, esse processo tornou-se sistematizado, ágil e seguro, além de possibilitar maior transparência para o público externo, em conformidade com os princípios da transparência ativa do Estado. Esse avanço não apenas otimiza os fluxos internos, mas também fortalece o compromisso da administração pública com a eficiência e a prestação de contas à sociedade em tempo real.

b) Entregas regionalizadas:

Não houve entregas regionalizadas.

c) Evidências do cumprimento do objeto do iniciativa:

O cumprimento do objeto pode ser comprovado por meio da entrega e plena operação do módulo CEAPE, sistema digital voltado à gestão correcional e consulta de servidores públicos excluídos do Poder Executivo. O sistema está ativo e sendo amplamente utilizado pelos órgãos correcionais do Estado, conforme verificado no endereço eletrônico www.ceape.mg.gov.br.



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

www.probrumadinho.mg.gov.br



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Igor Martins da Costa
Controlador-Geral do Estado Adjunto
Controladoria-Geral do Estado



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.